



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 305 | Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	02
Portaria	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável	07
Procedimento Administrativo	07
Secretaria Municipal de Planejamento	07
Procedimento Administrativo	07
Secretaria Municipal de Saúde	08
Portaria	08
Procedimento Administrativo	13
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	13
Superintendência de Licitação	13
Conselhos	13
Conselho Câmara Técnica	13
Resolução	13
Administração Indireta	14
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	14
Portaria	14

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 5.395/2025

Dispõe sobre a inclusão do "Projeto Autismo na Escola", para todos os alunos da rede pública do Município de Várzea Grande, como atividade extracurricular.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, como atividade extracurricular dos cursos de Ensino Fundamental Público, o "Projeto Autismo na Escola", no âmbito do Município de Várzea Grande.

Art. 2º O Município poderá estender o "Projeto Autismo na Escola", através de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, às escolas particulares.

Art. 3º A fiscalização da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 90(noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de abril de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA/PGM/VG Nº 35/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 62/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023 e dá outras providências.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Senhor **DANIEL AUGUSTO RONDON NARITA**, brasileiro, Matrícula nº 174077, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, a Senhora **ANDRIELY LUISA DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, brasileira, Matrícula nº 174537, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023**, oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 62/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 35.899.329/0001-10**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT", nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 25 de julho de 2025.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB Nº 15.436

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 070/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, Empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 14.585.539/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de

abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 10/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 07/2025 da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1049406/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução do PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NA MICROBACIA DO CÓRREGO IKARAI, no Município de Várzea Grande/MT. Abrangendo: desocupação e limpeza das áreas degradadas; preparo do solo e revegetação com espécies nativas; isolamento e monitoramento das áreas recuperadas, de acordo com as especificações descritas Termo de Referência e seus anexos VALOR: Valor global da presente contratação é de R\$ 151.950,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) para as quantidades totais a serem adquiridas. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras na incumbência de suas atribuições designa neste ato com Fiscal Administrativo a servidora Bernadete da Silva Siqueira, matrícula nº 168618, e como Fiscal Técnico o servidor Dyoni Toshio Trettel Hataqueiama, matrícula nº 139649.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2025.

CELSON LUIZ PEREIRA

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 801/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art.1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 278/2025 em relação a servidora CONCEICAO ROSIMEIRE DE MORAIS BRUCH DA SILVA, matrícula nº 8986 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL 30H, referente CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO QUINQUÊNIO DE 2016/2021, DEVIDO Aposentadoria Portaria nº. 164/2025/previvag publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, em 30/06/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 805/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADEMIR DOUGLAS BENEDITO DA SILVA	134419	AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS	1066803/2025	90 (noventa)	2019/2024	24/07/2025 a 22/10/2025
ALOISIO MORAES DE CARVALHO	2295	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	1064450/2025	90 (noventa)	2017/2022	21/07/2025 a 18/10/2025
EVERSON SOARES DO PRADO	15789	GUARDA MUNICIPAL	686582/2020	30 (trinta)	2015/2020	01/08/2025 a 30/08/2025
EURICO DE BRITO CORREA DA ROCHA	100583	GUARDA MUNICIPAL	1063033/2025	90 (noventa)	2019/2024	01/08/2025 a 31/10/2025
PIERINA MODANEZI ZANIOLI MIRANDA CARVALHO	130583	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	917026/2023	90 (noventa)	2018/2023	28/07/2025 a 25/10/2025
REINALDO GONÇALO MARTINS GOMES	39614	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	1065476/2025	90 (noventa)	2017/2022	28/07/2025 a 25/10/2025
ROSANIL SALES DOS SANTOS	101213	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	999558/2024	90 (noventa)	2019/2024	28/07/2025 a 25/10/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendente de Gestão de Pessoas/SADSuperintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 800/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Art.1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido somente com relação a servidora **CONCEICAO ROSIMEIRE DE MORAIS BRUCH DA SILVA**, matrícula 8986, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL 30H - 48 - AGENTE ADMINISTRATIVO - AS - SUS, referente ao quinquênio 2011/2016 de Licença Prêmio a vigorar em 30/05/2025 à 27/08/2025, interrupção a partir de **29 de junho de 2025**, devido a Aposentadoria Portaria nº. 164/2025/Previvag publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, em 30/06/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 783/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CLAUDIA APARECIDA JOSE DE SOUZA	8175	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	596166/2019	90 (noventa)	2009/2014	30/07/2025 a 27/10/2025
DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	10250	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	413776/2016	30 (trinta)	2010/2015	01/08/2025 a 30/08/2025
ELIGINETHE VALDEBERTA DA COSTA VIEIRA	135635	PROFESSOR	1016567/2024	90 (noventa)	2019/2024	22/07/2025 a 19/10/2025
ERICA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ	14842	PROFESSOR	897459/2023	90 (noventa)	2017/2022	22/07/2025 a 19/10/2025

JOSE EDUARDO DIAS	23788	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - TSAE	891606/2023	90 (noventa)	2017/2022	07/07/2025 a 04/10/2025
MEDIAN MARIA DA SILVA TAVARES	35292	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	617231/2019	90 (noventa)	2014/2019	21/07/2025 a 18/10/2025
NIRLETE MARIA RAMOS	37171	ASSISTENTE SOCIAL	3298/1999	30 (trinta)	1994/1999	02/07/2025 a 31/07/2025
N I R L E T E MARIA RAMOS	37171	ASSISTENTE SOCIAL	3298/1999	30 (trinta)	1994/1999	02/07/2025 a 31/07/2025
E L I A N E B A T I S T A TELLES BUENO	86673	PROFESSOR	1061750/2025	90 (noventa)	2017/2022	22/07/2025 a 19/10/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 743/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria de administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUZINETE MARIA GOMES	30001	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	932157/2023	90 (noventa)	2016/2021	22/07/2025 a 19/10/2025
LUZINETE MARIA GOMES	82091	PROFESSOR	932158/2023	90 (noventa)	2017/2022	22/07/2025 a 19/10/2025
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	34780	TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR - TSAE	1028965/2025	90 (noventa)	2019/2024	31/07/2025 a 28/10/2025
MARIZETI CECILIA DOS SANTOS	138865	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI	1040362/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/07/2025 a 28/09/2025
MONICA DANUBIA RAMOS EL HUSNY	130074	MEDICO	913515/2023	90 (noventa)	2018/2023	03/07/2025 a 30/09/2025
NATALIN CARRARO	36253	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	897894/2023	30 (trinta)	2018/2023	10/07/2025 a 09/08/2025
ODETE LUCIA DE BARROS	101109	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	989715/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2025 a 28/09/2025
RAIANY KATCHUSSA IGNATZ DE ANDRADE	141090	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	1036569/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/07/2025 a 28/09/2025
RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA	132791	PROFESSOR	1000781/2024	90 (noventa)	2019/2024	22/07/2025 a 19/10/2025

SILVIA YUKI NISHIYAMA SAITO	132347	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	913514/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
SONIA DE OLIVEIRA LEAL	86840	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	880011/2023	60 (sessenta)	2017/2022	27/07/2025 a 25/09/2025
THAIS HELENA DA MATA CAMPOS	141085	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	1036360/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/07/2025 a 28/09/2025
UEBER DIAS DE SOUZA	130704	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - TSAE	938967/2024	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2025 a 28/09/2025
ZELITA DA COSTA FARIA ARRUDA	130400	TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR - TSAE	918067/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2025 a 28/09/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 742/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria de administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA	100925	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	990463/2024	60 (sessenta)	2019/2024	04/06/2025 a 02/08/2025
EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	101106	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	979517/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2025 a 28/09/2025
FRANCILEIDE MORAES CAVALCANTE	132768	PROFESSOR	951065/2024	90 (noventa)	2019/2024	22/07/2025 a 19/10/2025
GENILSON BORGES	17301	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	282466/2015	60 (sessenta)	2007/2012	01/07/2025 a 29/08/2025
ISABELLE DA SILVA	20064	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	283491/2015	15 (quinze)	2005/2010	01/07/2025 a 15/07/2025
JACKELINY RODRIGUES MENDONÇA	130112	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	893209/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
JANAINA CRISTINA MARASINI	21124	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	76459/2012	30 (trinta)	1999/2004	07/07/2025 a 05/08/2025
JANSEN GOMES SOUDRE	100426	GUARDA MUNICIPAL	960115/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
KARINA MARIA DA COSTA	132382	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	932047/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2025 a 28/09/2025

LETICIA ROSA DE ANDRADE	141177	MEDICO CLÍNICO GERAL	1056104/2025	90 (noventa)	2020/2025	16/06/2025 a 13/09/2025
LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	135704	TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24HS	1048492/2025	90 (noventa)	2019/2024	03/07/2025 a 30/09/2025
LUIS ANTONIO FONTES TAQUES	29365	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	599171/2019	30 (trinta)	2014/2019	02/07/2025 a 31/07/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 741/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ANGELICA TAPAJÓZ DOS SANTOS	132973	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	1044058/2025	30 (trinta)	2019/2024	03/07/2025 a 01/08/2025
APARECIDA CORREA DE MORAES CONCEICAO	101120	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	975486/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2025 a 28/09/2025
ARLENE ALVES TERRA COXEV	135392	AGENTE TECNICO DO SUS - 40HR	974597/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
ARMINDO SEBASTIÃO CURVO	5000	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL - 40HR	875822/2023	90 (noventa)	2013/2018	01/07/2025 a 28/09/2025
BEATRIZ CAMARINHO DA SILVA	134957	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	956350/2024	60 (sessenta)	2019/2024	07/07/2025 a 04/09/2025
CARLOS JOSE DE CAMPOS	101084	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	974435/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2025 a 28/09/2025
CID CAMACHO JUNIOR	100564	GUARDA MUNICIPAL	970723/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
CRISTIANY PEREIRA RAD	92085	AGENTE TECNICO DO SUS - 40HR	985888/202	30 (trinta)	2018/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
DANUZA DA SILVA SANTOS	95841	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	933239/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
DIOLENA SGUAREZI	10834	ODONTOLOGO	939851/2024	30 (trinta)	2017/2022	02/07/2025 a 31/07/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 818/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo Nº 01 do Ato 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1006977/2024,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, **ANGELA MARIA SANTANA**, matrícula nº **84481** lotada na SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, no período compreendido entre 03.03.2009 a 30.06.2009, 01.07.2009 a 18.12.2009 e 04.01.2010 a 30.04.2012, que totalizam 3 (três) Anos, 00 (zero) meses e 15 (quinze) dias, correspondendo a

1.107 (um mil cento e sete) dias líquidos, contados para todos os efeitos legais.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/SAD

PORTARIA Nº 817/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 01 da portaria Interna nº388/2020 de 28 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 1006977/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ANGELA MARIA SANTANA**, matrícula nº **84481**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01.09.1991 a 16.10.1991, 24.08.2000 a 21.11.2000, 18.01.2001 a 29.05.2002, 01.04.2005 a 02.03.2009, 01.08.1997 a 31.08.01.997 e 01.07.1997 a 30.04.1999 prestados a: ISKANDAR NAGIB BOULOS; PABEL – COMERCIO D COMBUSTIVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; PAPELARIA UZE LTDA, VARZEA GRANDE CAMARA MUNICIPAL; PER. CONTR. CNIS 2 E PER. CONTR. CNIS , no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 08021010100474248, no total de 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias, correspondendo a 2.758 (dois mil setecentos e cinquenta e oito) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/SAD

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Portaria

PORTARIA SMDETT N.º 021 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º **199/2023** e das outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º 594.124.021-04, matrícula de n.º 28610, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora, **LARISSA DE ARRUDA VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o n.º 042.915.801-77, matrícula de n.º 151397 como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º **199/2023** firmado com a empresa **PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **35.899.329/0001-10**, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE".

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI –Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 24 de julho de 2025

MÁRIO QUIDÁ NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE DESEMBARGO

Nº 003/SEMMADRS/2025

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, neste ato representada pelo Senhor Secretário, torna público a **SUSPENSÃO DO EMBARGO** lavrado por meio do Auto de Embargo nº 0152, em decorrência de infração ao disposto no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Esta suspensão se dá em razão do Termo de Compromisso firmado com esta Secretaria pelo responsável técnico, o qual declara estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas acarretará a aplicação das penalidades cabíveis.

Dê-se ciência ao Embargado,

Cumpra-se.

Ricardo Alexandre Da Costa Amorim

Secretário de Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Rafaela Lamel

Assessora Jurídica

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Secretaria Municipal de Planejamento

Procedimento Administrativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO / LOA - 2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Senhora Flavia

Petersen Moretti de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, em seu artigo 37, da Constituição Federal/1988, como também, amparados no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização da Audiência Pública para apresentação da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) e da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), relativas ao exercício de 2026, e tem a honra de **CONVIDAR** a população Varzeagrandense em geral, os Servidores Municipais, os Conselhos Municipais, a Câmara de Vereadores, as Organizações Sociais, os Representantes de Bairros e demais Representações da Sociedade Civil Organizada, a participarem da audiência que será conduzida de forma **VIRTUAL Via Rede Social "YOUTUBE" da Prefeitura (Canal Prefeitura VG Youtube)** e **PRESENCIAL** no seguinte endereço:

DIA: 14 de agosto de 2025;

HORÁRIO: às 09:00horas;

LOCAL: no AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco (Antigo Fórum de Várzea Grande);

BAIRRO: Jardim Água Limpa, Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 155, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Interromper o gozo regulamentar de férias do servidora Katia Cilene Monteiro de Souza."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Interromper as férias, somente com relação à **KATIA CILENE MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 25982, exercendo o cargo efetivo de Profissional de Nível Superior 30H – Enfermeira, lotado no Pronto Socorro, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com o período de gozo a partir de 01/06/2025 à 30/06/2025, conforme a portaria GAB/SMS/VG nº 92/2024, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, edição nº 4.748 de 02/06/2025, página 1112 a 1116.

Onde se lê: Período de gozo em **01/06/2025 à 30/06/2025 (30 dias)**.

Leia-se: Período de gozo em **01/06/2025 à 29/06/2025 (29 dias)**.

Várzea Grande, 18 de julho de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº 153/2.025

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 2º Aditivo ao Contrato nº 060/2023, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Senhora, **MARCELA KAROLINA DE QUEIROZ**, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, exercendo o cargo de Superintendente Administrativa Hospitalar, matrícula nº 168816, com o e-mail superintendenciaphpsmvg@gmail.com, como **GESTORA DE CONTRATO**; fica designada a Senhora **MARA KELLY DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, exercendo o cargo de enfermeira do núcleo de educação permanente (NEP), matrícula nº 135530, com o e-mail makesantos@hotmail.com como **FISCAL DE CONTRATO**, e ainda fica designada a Sra. **LIVIA MANHANI GRISANTE DE AZEVEDO**, lotada no Pronto Socorro Municipal de Saúde de Várzea Grande, exercendo o cargo de Enfermeira SCIH, matrícula nº 173561, e-mail liviagrisante@gmail.com, como **SUPLENTE DE FISCAL**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023, firmado com a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº

44.120.619/0001-05, cujo o objeto é "confeção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande", com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de julho de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº .158/2.025

Dispõe sobre a substituição de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 016/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/21, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado a Senhora, **REGINA PIAZZA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde - HPSMVG, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 172356 com o e-mail reginapiazza6@gmail.com como **Fiscal Titular** em substituição a Sra; ANA VITÓRIA DE CAMPOS VIEIRA e como **Fiscal Suplente** o Sr. **MIGUEL TAQUES DE ALMEIDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde - HPSMVG, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 166790, com o e-mail vtcampos.contato@gmail.com, com em substituição ao Sra. FLÁVIA BARBOSA DE JESUS, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 016/2025** firmado com a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.657.198/0001-20, cujo o objeto é "Contratação de empresa na execução de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde nas seguintes etapas: coleta nas unidades geradoras, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, destinação e disposição final, de acordo com as normas técnicas (ANVISA E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato (bombonas), a serem instalados nas unidades de saúde de Várzea Grande, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT", com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei 14.133/21. Para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas



as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13/03/2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 24 de julho de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 154, DE 18 DE JULHO DE 2025.

“Tornar sem efeito o gozo regulamentar de férias do servidor Jacira Benedita de Paula Gonçalves.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Tornar sem efeito férias, somente com relação à JACIRA BENEDITA DE PAULA GONÇALVES, matrícula nº 20879, exercendo o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Pronto Socorro, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com o período de gozo a partir de 30/06/2025 à 29/07/2025, conforme a portaria GAB/SMS/VG nº 92/2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, edição nº 4.748 de 02/06/2025, páginas 1112 a 1116.

Várzea Grande, 18 de julho de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº150, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
42631	SATURNINO MARTINS SERIQUETE LHO	EFETIVO	MOTORISTA	2022/2023	02/08/2025 A 31/08/2025 (30 DIAS)
135523	MARCO AURELIO DE ALMEIDA	EFETIVO	MOTORISTA	2023/2024	18/08/2025 A 06/09/2025 (20 DIAS)
130032	ENIELY SANTOS TOLEDO SANTANA	EFETIVO	GESTOR PUBLICO	2022/2023	14/08/2025 A 29/08/2025 (16 DIAS)
22460	JOÃO PAULO ALCANTARA ORTEGA	EFETIVO	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL	2022/2023	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
87227	RENATA DE CÁSSIA ELIS DE FIGUEIREDO	EFETIVO	ADMINISTRADORA	2022/2023	25/08/2025 A 29/08/2025 (05 DIAS)
130143	THAYSSA CAROLYNE LIMA REDEZ	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2021/2022	11/08/2025 A 30/08/2025 (20 DIAS)

12421	EDNIL LIBANIO DA COSTA	EFETIVO	MÉDICO	2009/2010	30/08/2025 A 28/09/2025 (30 DIAS)
43460	SILVANA MORAES DEVAUX	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	25/08/2025 A 08/09/2025 (15 DIAS)
135241	AMARANTHA TATYS PEREIRA PINTO	EFETIVO	GESTOR PUBLICO	2021/2022	25/08/2025 A 29/08/2025 (05 DIAS)
LOTAÇÃO: CEDIDOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132922	ANDRÉ ELIAS CRUZ ANTUNES	EFETIVO	PSICÓLOGO	2024/2025	18/08/2025 A 01/09/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CRIDAC					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
134946	JOEDE ANTONIO PEREIRA	EFETIVO	GESTOR PUBLICO	2023/2024	11/08/2025 A 09/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
83016	TATIANE DA COSTA CORREA	EFETIVO	PSICÓLOGA	2022/2023	14/08/2025 A 29/08/2025 (16 DIAS)
101190	MARINALVA PAZ SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
132840	CAMILA DE PAULA E SILVA SOARES	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	06/08/2025 A 15/08/2025 (10 DIAS)
6221	BERNARDO CAMPOS DE FIGUEIREDO	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	08/08/2025 A 22/08/2025 (15 DIAS)
21282	JANETE FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30968	MARCIA REGINA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
132830	EVA CLARICE ABDO GRIGOLI	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	06/08/2025 A 20/08/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
37069	NILVA SOLANGE GRACIOLI FÉLIX	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	17/08/2025 A 31/08/2025 (15 DIAS)
135382	NERIELY DANTAS DA SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	16/08/2025 A 20/08/2025 (05 DIAS)
130147	MIGUEL DA SILVA QUEIROZ	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
135488	ELIAS JUNIOR FELIPE ROCHA DE ARAUJO	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2020/2021	02/08/2025 A 21/08/2025 (20 DIAS)
135488	ELIAS JUNIOR FELIPE ROCHA DE ARAUJO	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2021/2022	23/08/2025 A 11/09/2025 (20 DIAS)
141065	TATIANE MACIEL MENDES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	07/08/2025 A 05/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130116	EDUARDO SILVA DE MENEZES	EFETIVO	ODONTÓLOGO	2019/2020	15/08/2025 A 03/09/2025 (20 DIAS)
151726	MARLI APARECIDA MOLLINA	EFETIVO	FARMACÊUTICA	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
130142	DIEGO DOS SANTOS MARIANO	EFETIVO	SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	02/08/2025 A 31/08/2025 (30 DIAS)
141292	ADRIANA RODRIGUES VELOZO	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	04/08/2025 A 23/08/2025 (20 DIAS)
130126	BRUNO DE LIMA MARCELO	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/08/2025 A 31/08/2025 (30 DIAS)
132979	TANIA APARECIDA CABRAL DOS SANTOS	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/08/2025 A 31/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: MATERNIDADE PUBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141089	BETHANIA TAMYRES TAQUES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
141557	ALINE METZKER DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
151847	ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS INTERNOS	2024/2025	09/08/2025 A 07/09/2025 (30 DIAS)
148374	JONAS LUCAS DOS SANTOS	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	02/08/2025 A 31/08/2025 (30 DIAS)
132831	ANNA PAULA MARQUES VILARINDO	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	01/08/2025 A 15/08/2025 (15 DIAS)
34236	MARILZE GUIA DA SILVA CAMPOS	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
151740	PAULA KARINE ZANATTA	EFETIVO	FARMACÊUTICA	2023/2024	01/08/2025 A 15/08/2025 (15 DIAS)
84443	MARISOL DUARTE ALVARES	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	18/08/2025 A 01/09/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130045	DOUGLAS LEITE DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2023/2024	11/08/2025 A 16/08/2025 (06 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
23578	JOSÉ BATISTA PRIMO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
13680	ELISANDRA ALVES DOS SANTOS VEIGA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	11/08/2025 A 09/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141133	LUIZ GUSTAVO BARCELOS	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)

130071	VIVIANE CABRAL QUIXABEIRA BLATT	EFETIVO	MÉDICA	2020/2021	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
11871	EDINALDO DA FONSECA LEMOS	EFETIVO	MÉDICO	2020/2021	01/08/2025 A 15/08/2025 (15 DIAS)
130037	FLAVIA DA COSTA FINCATO	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2022/2023	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
130023	HELLEN CLEIDE RIBEIRO ALONSO	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2022/2023	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
17966	GISELE AUXILIADORA DIAS	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2023/2024	05/08/2025 A 24/08/2025 (20 DIAS)
137561	LUIZ FERNANDO GALESSO SEROR	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	17/08/2025 A 31/08/2025 (15 DIAS)
38033	OSVALDECIR DA SILVA PINTO	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/2022	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
134945	JULIANA DE JESUS CARVALHO BONFIM	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
141541	VANESSA MARQUES ABADE DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
84181	ANELISE ROSA DE JESUS	EFETIVO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
130104	ESTER BARBOSA DE SOUZA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
132315	TANIELMA FERREIRA PEREIRA LOPES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
141560	MICHELLE DA COSTA DUARTE	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
18224	GLORIA AMANDA FERNANDEZ DE ARCE	EFETIVO	BIOQUÍMICO	2024/2025	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
47086	WALDEMAR ROBERTO DE TOLEDO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	1997/1998	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
141131	PAULO VICTOR RUBIM FERREIRA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2024/2025	16/08/2025 A 14/09/2025 (30 DIAS)
132835	MARCELO RICARDO DA COSTA BUCAIR	EFETIVO	ODONTÓLOGO	2021/2022	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
20676	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO BOTELHO	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
132975	ITALA CARVALHO FRAGA PINTO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
141130	DIEGO REYNALDO PADILLA GRAGEDA	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151853	APARECIDA DE JESUS ANDRADE	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
844220	MARIA BENEDITA ROCCHI COELHO DA SILVA	EFETIVO	BIÓLOGA	2022/2023	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)

101110	EDILENE DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101123	DEVAIR MARIA FONTES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101124	ALCIVÂNIA ALVES DO ROSARIO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101077	ADEMIR REVELES PEREIRA JUNIOR	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151864	LUCILENE SOUZA CORTEZ	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101053	FLAVIA CRISTINA DE JESUS XAVIER DA COSTA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101051	IZES MARQUES DE FIGUEIREDO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151860	LACIR FIALHO DE ARRUDA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151861	LECI MARIA DE MATOS	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151859	LUCILA MARIA DE JESUS	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101071	ODILZA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151892	REINALDO LADISLAU DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151901	RENATO GONÇALO DA COSTA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022/2023	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
151902	ROSIMEIRE OLIMPIA DO ESPIRITO SANTO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
152094	SILBENE VITOR DA SILVA SOUZA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO PINTO DE GODOY					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151969	ELISANGELA DE CASTRO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022/2023	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ARMINDA GUIMARAES SATO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100928	VANDA HELENA KINDT DA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021/2022	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
141096	LUCAS GABRIEL SENA CARNEIRO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151724	DAIANE LOREM DA SILVA NONATO	EFETIVO	FARMACÊUTICA	2023/2024	07/08/2025 A 05/09/2025 (30 DIAS)
92290	LUZIA TOSTI	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
2486	AMINADAB FERNANDES DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)

LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100915	CLEONICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022/2023	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL BARACAT					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
95204	JOANA MARIA FERREIRA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA GALDINA DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101050	MARIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021/2022	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
101076	ROSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2016/2017	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101047	GONÇALINA DA GUÍA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	14/7/2025 A 12/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO GOMES DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101040	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BERNARDO DE BARROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101064	JUCINEIDE ALVES SANTANA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
101058	CLAUDECI GONÇALVES SABÓIA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
135250	JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DR LUCILO DE FREITAS MACEDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100930	JULIA ALVES FREIRE	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019/2020	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
100934	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021/2022	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO DE SAUDE JARDIM IMPERIAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101107	DULCELINA KIESQUI	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100929	JOSÉ VALDEMIRO DE SOUZA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021/2022	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AURILIA SALES CURVO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141230	MARIA JANIÊ DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NEUZALINA FIGUEIREDO DE FREITAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

141221	ADRIANO RODRIGO BERTOLDO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARGARIDA TAVARES PEREIRA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
137563	JHONIS EDUARDO FERREIRA SANTOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2020/2021	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PASTOR JOSE GERARDO DOS ANJOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101056	ANA MARIA BARBOSA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	04/08/2025 A 02/09/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA MARIA DE CAMPOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17301	GENILSON BORGES	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	30/08/2025 A 28/09/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 11 de julho 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº.148/2.025

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 042/2024, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Senhora, **REGINA PIAZZA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 172356, e-mail reginapiazza6@gmail.com, como **Fiscal de Contrato** e como **Suplente de Fiscal** fica designado o Senhor **MIGUEL TAQUES DE ALMEIDA**, lotado no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, exercendo o cargo de Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 153844, com o e-mail migueltaques9@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 042/2024 – 1º termo Aditivo**, firmado com a empresa **JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.874.268.0001-60, cujo o objeto é a prestação de serviço de desentupimento de rede de esgoto e hidro jateamento em fossa, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Saúde de Várzea Grande, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de julho de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº.147/2.025

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 186/2023, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor, **GEOVANE RENFRO DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Superintendente de Manutenção, matrícula nº 17366, e-mail geovanerenfro@gmail.com, como **Gestor do Contrato** e como **Fiscal Titular** fica designado o Senhor **JOSAN GOMES DE CAMPOS MIRANDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente de manutenção e segurança, matrícula nº 141102, com o e-mail josangomes1@gmail.com, e como **Fiscal Suplente** o Sr. **JONAS BARROS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de gerente, matrícula nº 174544, com o e-mail jonasdebarros20@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 186/2023**, firmado com a empresa **A.W.G. Comércio Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.049.599/0001-62, cujo o objeto é “desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a Superintendência de Manutenção, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de julho de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº 152/2.025

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 045/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Senhora, **LOANNE BEZERRA LOPES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 172535, com o e-mail loannebezerralopes@gmail.com, como **Fiscal Titular**, e ainda fica designada a Senhora **ANA VITÓRIA DE CAMPOS VIEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 166790, com o e-mail vtcampos.contato@gmail.com como **Fiscal Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 045/2025**, firmado com a empresa **MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.352.606/0001-54, cujo o objeto é "fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande", com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de julho de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Procedimento Administrativo

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1055611/2025. A Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal SRA. Deisi de Cássia Bocalon Maia torna público para todos os interessados que realizará o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO através do Chamamento Público n.º 03/2025, que tem por objeto: "credenciamento de Procedimentos de Exames de Alta Complexidade, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Município de Várzea Grande, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", mediante a Comissão de Contratação de Licitação, designada pela Portaria nº 151/2025/GAB/SMSVG, publicado no Diário Oficial do Município de Várzea Grande, em 17 de julho de 2025, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 c/c Decreto Municipal Nº 81, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, bem como pelas disposições estabelecidas conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. O início do protocolo dos documentos de credenciamento se dará em 8 de agosto de 2025, a serem recebidos no Protocolo Geral da SMS/MT, devendo ser protocolados no Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, situada na Av. da FEB - Manga, Várzea Grande - MT, 78115-904, Várzea Grande/MT, com horário de funcionamento das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local) de segunda a sexta-feira ou através do e-mail saude.gabinete@varzeagrande.mt.gov.br, com prazo final até 30 (trinta) dias corridos antes do término da vigência do Edital. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. da FEB - Manga, Várzea Grande - MT, 78115-904, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos do interessado ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 22 de julho de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Proc. Admin. nº 1034009/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR PARCIAL** o Pregão Eletrônico nº 11.2025, cujo objeto é a Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção materiais betuminosos a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Em favor das empresas: **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no (CNPJ nº 37.853.101/0001-15 para lote: 5 no valor total de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.149.027/0001-30 com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.830.224,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Várzea Grande - MT, 25 de julho de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Proc. Admin. nº 1034009/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 11.2025, cujo objeto é Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção materiais betuminosos a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no (CNPJ nº 37.853.101/0001-15 para lote: 5 no valor total de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.149.027/0001-30 com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.830.224,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Várzea Grande - MT, 25 de julho de 2025.

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro.

Conselhos

Conselho Câmara Técnica

Resolução

CÂMARA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH

A Presidente da Câmara Técnica – CT, MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal nº 4.968/2022, as disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº 4.695/2021, que institui o Plano Diretor do Município de Várzea Grande, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Técnica, em Resolução Nº 01/2023 e considerando a necessidade de reestruturação da composição da Câmara Técnica de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), para melhor atendimento às demandas técnicas, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Câmara Técnica, informamos a substituição do(a) membro representante do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG, conforme segue:

Membro desligado(a):

Thais Michelly de Moraes Lima

Fica **nomeado** como novos representantes do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG para compor a referida Câmara Técnica:

Marcos Sabas Alves Ferreira

Várzea Grande - MT, 22 de julho de 2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Presidente da Câmara Técnica

Administração Indireta**Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Várzea Grande****Portaria****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025**

DAS PARTES – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 00.584.491/0001-65, com sede na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865 Ipase - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-185, representado por sua Presidente, a Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG sob o nº *****e inscrita no CPF sob o nº ***.***.***.*** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à Avenida Paulista, 2439 - 13º andar - conj. 132 Consolação, CEP 01310-300, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, neste ato representada por **FERNANDO GIACHINI LOPES**, portador do RG sob o nº ***.***.***.*** e inscrita no CPF/MF sob o nº *****, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO PRAZO - 90(Noventa) dias.

DA MODALIDADE – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso II - Lei nº 14.133/2021).

DA JUSTIFICATIVA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria e certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – PRO-GESTÃO, em seu Nível 1. Tal certificação é essencial para aferição de conformidade com os critérios definidos pela Secretaria de Previdência (SPREV).

DO VALOR – Total de R\$ 11.825,00 Onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - No presente exercício, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento específico do PREVIVAG, com recurso 01.802 – Recursos do Regime Próprio de Previdência; Projeto Atividade 2.074 – Manutenção e Encargos das Atividades do PREVIVAG; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente - PREVIVAG**PORTARIA Nº 188/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no período de **28/07/2025 à 06/08/2025**, à servidora **MARCIA CEZAR TEIXEIRA**, cargo de Agente da Previdência Social, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.